



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

sexta-feira, 4 de março de 2022

Ano XIV - Edição nº 01659 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8BD9E90E3A5826F4E64ECA56E29EFDFF

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO ERRATA, DISPENSAS E CONTRATOS.
- PORTARIA MATRIZ CURRICULAR ANOS FINAIS.
- DECRETO Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022
DECRETO Nº 002, DE 3 DE JANEIRO DE 2022 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2022
- DECRETO Nº 001 DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - (Alteração de QDD).

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2022 E EXTRATO DE CONTRATO 036/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022

Ante o erro de digitação no Ato de Publicação do Extrato de Publicação do Ato de Dispensa nº 023 e do Contrato nº 036, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 01652 de 22/02/2022, páginas 056 e 057, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê no Ato de Publicação de Dispensa de Licitação nº 023/2022 e do Extrato de Contrato nº 036/2022:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

Leia-se:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

Teodoro Sampaio, 03 de março de 2022.

JOSEVAL SILVA DE ARGOLO AZEVEDO
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacaocontrato216@gmail.com / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CA3A61839B72B1F370AE6EF3A9213B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 025/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **025/2022**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com troca de peças em impressoras Brother e HP, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Empresa: **LPM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 21.886.630/0001-85. Valor: R\$. 2.779,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).** Base Legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacaocontrato216@gmail.com / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CA3A61839B72B1F370AE6EF3A9213B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATADA: LPM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 21.886.630/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção com troca de peças em impressoras Brother e HP, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
05 / 05	2.077	3.3.90.39.00.00	00 / 42

VALOR: R\$. 2.779,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA: De 24/02/2022 a 24/04/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 025/2022.

DATA DO CONTRATO: 24/02/2022.

Teodoro Sampaio - BA, 24 de fevereiro de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacaocontrato216@gmail.com / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CA3A61839B72B1F370AE6EF3A9213B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2022

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **026/2022**, tendo como objeto a locação de um imóvel (CASA) localizado à Rua Castro Alves, S/N - Teodoro Sampaio – BA, CEP: 44.280-000, possuindo 49,29 m² de área construída, onde estão dispostos: área de entrada, sala, cozinha, 01 copa, 02 quartos, banheiro e uma área de serviço, com a finalidade de sediar o Conselho Tutelar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA. **CONTRATADA: ROZILENE PEREIRA ARAÚJO. CPF: 400.909.575-04. Valor: R\$. 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).** Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 01 de março de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacaocontrato216@gmail.com / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CA3A61839B72B1F370AE6EF3A9213B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATADA: ROZILENE PEREIRA ARAÚJO

CPF: 400.909.575-04

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) localizado à Rua Castro Alves, S/N - Teodoro Sampaio -BA, CEP: 44.280-000, possuindo 49,29 m² de área construída, onde estão dispostos: área de entrada, sala, cozinha, 01 copa, 02 quartos, banheiro e uma área de serviço, com a finalidade de sediar o Conselho Tutelar, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, junto a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio/BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 12 – Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania

PROJ/ATIV: 2.090 – Manut das Ações do Conselho Tutelar

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 00

VALOR: R\$. 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 01/03/2022 a 28/02/2023

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 026/2022

DATA DO CONTRATO: 01/03/2022

Teodoro Sampaio - BA, 01 de março de 2022.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacaocontrato216@gmail.com / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C9CA3A61839B72B1F370AE6EF3A9213B

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

PORTARIA Nº 004/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera a Matriz Curricular do Ensino Fundamental II – Anos Finais, do Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e

Considerando a urgente necessidade de atualizar a matriz curricular da Rede Municipal de Ensino, com o Documento Referencial Curricular de Teodoro Sampaio, Ba, já em análise no Conselho Municipal de Educação – CME-TS;

Considerando a necessidade de organizar a carga horária dos professores, tendo em vista o início do ano letivo 2022 e a garantia da reserva de um terço da carga horária do professor, para atividades fora da sala de aula, já assegurada pelo Município;

Considerando que a atual Matriz Curricular, não atende plenamente às novas orientações da legislação escolar, na sua totalidade;

Considerando a necessidade de melhorar o desempenho dos estudantes em Matemática e Língua Portuguesa, tendo em vista os baixos rendimentos nas mencionadas disciplinas, agravadas pela suspensão das aulas presenciais.

RESOLVE:

Art. 1º - O Anexo V da Portaria nº 006/2019, de 12 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Matriz Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do Município de Teodoro Sampaio, Ba, e dá outras providências, passa a vigor na forma do Anexo Único desta Portaria.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, Ba, 25 de fevereiro de 2022.

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
 Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
 Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

ANEXO ÚNICO
 Anexo V da Portaria nº 006/2019

Unidade Escolar:	
Endereço:	Telefone:
Cidade: TEODORO SAMPAIO - BAHIA	NRE: 19
DEP. Adm. Estadual ()	Particular ()
Municipal (x)	Conveniada ()

MATRIZ CURRICULAR – do 6º AO 9º ANO
ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR DIURNO E NOTURNO
ADAPTAÇÃO À LEI Nº 9394/96 E À RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2007
INÍCIO: ANO 2022

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Semanais: 05 Aulas diárias: 05	C.H anual: 1000	C.H Semanal: 25
BASE NACIONAL COMUM				PARTE DIVERSIFICADA

	Língua Portuguesa/ Análise Linguística/ produção de texto	Matemática/ Geometria	Ciências	Geografia	História	Arte/ teatro, música, artes plásticas e visual.	Ed. Física	Educação Religiosa	Língua Estrangeira (Inglês)
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x
	X	x	x	x	x	x	x	x	x

CARGA HORÁRIA POR ÁREA DE CONHECIMENTO									
6º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
7º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
8º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
9º	6	6	3	2	2	2	2	I	2
TOTAL	240	240	120	80	80	80	80	I	80

TEMAS INTEGRADORES	<ul style="list-style-type: none"> • Educação em Direitos Humanos; • Educação para a diversidade; • Educação para relações Étnico- Racial; • Educação para o Trânsito; • Educação Ambiental; • Saúde na Escola; • Educação Financeira e para o consumo; • Cultura digital; • Educação Fiscal.
---------------------------	--

Teodoro Sampaio – BA, 25 de fevereiro de 2022.

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
 Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
 CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Matriz Curricular entrará em vigor a partir do ano letivo de 2022.
2. Funcionamento: Turno matutino e vespertino, com 5 dias por semanas, com 40 semanas letivas anuais, totalizando 200 dias letivos.
3. Os objetos de Conhecimento referentes à História e Cultura Afro – Brasileiro e dos povos indígenas brasileiros, valorização dos Direitos Humanos, no diálogo, na alteridade e no reconhecimento das diferentes identidades, serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial no Componente Curricular Arte, conforme determinado pela Lei 11.645, de 10 de março de 2008.
4. Tendo em vista que o Ensino Religioso, a partir da Base Nacional Comum curricular (BNCC), passa a se constituir como uma área de conhecimento. “De matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental, assegurando o respeito à Diversidade Cultural Religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo,” (Redação dada pela Lei nº 9.475, de 22/07/1997 – LDB Art. 33, os eixos Temáticos de Ensino Religioso, serão desenvolvidos sob a forma de atividade, projetos, dentro dos demais Componentes Curriculares, como recurso para aprofundamento e legitimação dos estudos interdisciplinares.
5. O currículo deverá ser composto por uma Base Nacional Comum e outra a ser complementada, em cada sistema de ensino, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da comunidade, da cultura, da economia e dos educandos, integrandos e articulando os Temas Integradores às Áreas do Conhecimento, visando

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal da Educação – SEDUC
Coordenação de Ensino e Suporte Pedagógico

à formação integral do aluno, conforme apontam as Diretrizes Nacional e Estadual para o ensino Fundamental.

Teodoro Sampaio, Ba, 25 de fevereiro de 2022

Prof. José Gilson Barbosa Pereira de Jesus dos Santos
Secretário Municipal da Educação

Prof.^a Jeisiane Barbosa Pereira
Coordenadora de Ensino e Suporte Pedagógico

Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 253, Centro, Teodoro Sampaio, Bahia - CEP 44.280-000.
Telefone: (75) 3237-2544 secretariadaeducacaots@gmail.com
CNPJ. nº 30.956.768/0001-02

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
 Data de Emissão: 24/02/2022

DECRETO Nº 002, de 3 de Janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2000-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 106.294,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação p/ Tempo determinado
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.008.10.301.5.2069-3.3.90.92.00.00.00.00		- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação p/ Tempo determinado
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.301.5.2112-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação p/ Tempo determinado
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 60.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.301.5.2127-4.4.90.52.00.00.00.00		- Equipamentos e Material Permanente
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação p/ Tempo determinado
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00		- Contratação p/ Tempo determinado
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00		- Material de Consumo
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00		- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00
	Total dos Créditos	R\$ 603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3
 Data de Emissão: 24/02/2022

Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 47.794,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 12.500,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.40.00.00.00.00	- Serviços de Tec. da Informação e Comunicação PJ	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.41.00.00.00.00	- Contribuições	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.47.00.00.00.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	
00.01.0000.000	- Recursos Ordinários	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 113.294,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.008.10.122.5.2069-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 10.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 6.000,00
08.008.10.122.5.2069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 3.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.2.1014-4.4.90.51.00.00.00.00	- Obras e Instalações	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 21.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação p/ Tempo determinado	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00
08.009.10.301.5.2108-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
09.02.0014.099	- Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 5.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 20.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 25.000,00
08.009.10.302.5.1300-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 55.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.1.90.13.00.00.00.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.36.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 50.000,00
08.009.10.302.5.2052-3.1.90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
06.01.0002.015	- Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 90.000,00
	Total do Órgão	R\$ 490.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
 Data de Emissão: 24/02/2022

Total da Anulação R\$ 603.294,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.


 José Alves da Cruz
 PREFEITO
 118.096.805-06


 Luana Maria Gazar de Souza
 SECRETÁRIA
 835.474.795-68

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	113.294,00	113.294,00
06.01.0002.015	404.000,00	404.000,00
09.02.0014.099	86.000,00	86.000,00
Total Recurso	603.294,00	603.294,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
 C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
 Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 001, de 3 de Janeiro de 2022.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Func. Programática / Ação	Órgão / Unidade	Grupo/Modalidade	Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
			Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
05.005.4.122.8.2077						
			3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	235.000,00
			3.3.90 - 35 / 09.02.0042.042		135.000,00	0,00
			3.3.90 - 92 / 09.02.0042.042		100.000,00	0,00
			Total do Grupo		235.000,00	235.000,00
			Total do Órgão		235.000,00	235.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
06.007.12.368.11.2015						
			3.3.90 - 30 / 07.01.0001.025		0,00	10.000,00
			3.3.90 - 36 / 07.01.0001.025		10.000,00	0,00
			Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
			Total do Órgão		10.000,00	10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
08.009.10.301.5.2127						
			3.1.90 - 04 / 06.01.0002.015		20.000,00	0,00
			3.1.90 - 11 / 06.01.0002.015		0,00	15.000,00
			3.1.90 - 13 / 06.01.0002.015		0,00	5.000,00
			Total do Grupo		20.000,00	20.000,00
			3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015		0,00	9.000,00
			3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015		9.000,00	0,00
			Total do Grupo		9.000,00	9.000,00
08.009.10.301.5.2130						
			3.3.90 - 36 / 09.02.0014.099		0,00	21.000,00
			3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099		21.000,00	0,00
			Total do Grupo		21.000,00	21.000,00
			Total do Órgão		50.000,00	50.000,00
10.000 - SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PUBLICOS						
10.010 - SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBLICO						
10.010.15.122.9.2084						
			3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042		0,00	10.000,00
			3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		10.000,00	0,00
			Total do Grupo		10.000,00	10.000,00
10.010.15.452.9.2050						
			3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042		0,00	50.000,00
			3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042		50.000,00	0,00
			Total do Grupo		50.000,00	50.000,00

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

	Total do Órgão	60.000,00	60.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
11.011.8.122.7.2081			
	3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	5.000,00
	Total do Grupo	0,00	5.000,00
11.011.8.244.7.2081			
	3.3.90 - 92 / 00.01.0000.000	5.000,00	0,00
	Total do Grupo	5.000,00	0,00
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
11.012.8.244.7.2091			
	3.3.90 - 30 / 00.01.0000.000	0,00	10.000,00
	3.3.90 - 36 / 00.01.0000.000	10.000,00	0,00
	Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
	Total do Órgão	15.000,00	15.000,00
	Total do Geral	370.000,00	370.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Janeiro de 2022.

José Alves da Cruz
PREFEITO
118.096.805-06

Luana Maria Gazar de Souza
SECRETÁRIA
835.474.795-68